



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 123/2023**

**DATA:** 03 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 3.304/2022;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 270 (duzentos e setenta) dias**, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 02 de novembro de 2023, à servidora **IZAURA CASTIONE**, Professora, Classe/Nível M3, matrícula nº 1963/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.346.840-3 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Número de dias Licença</b>
13 de fevereiro de 2006 a 12 de fevereiro de 2011	90 (noventa) dias
13 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016	90 (noventa) dias
13 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2021	90 (noventa) dias

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de fevereiro de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.